

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 09 – 2025 – COMDI – Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: Governamental: Elisabete da Silva Dias, Claudinéia da Rosa, Karla Alessandra Cidral, Lisielen Miranda Goulart, Fernando Damian Preve, Graziela Luisa de Lima Nardy, Marilda Morais da Costa. Sociedade Civil: Maria das Graças MAchado Cossia, Raquel Carvalho Araújo Konell, Jurandir Correa, Doris Deggau Fruit, Susana Staats, Letícia Grola Campos, Andressa Caroline de Lucio, Maria Terezinha Niedziewski Devegeli, Hermes Brunnquell. Ausências Justificadas: Elayne Cristina Sarmento, José Emídio de Barros, Thiago Lemos, Kétuly Luana de Souza Gomes, Lidice Margot Vieira, Oscar Miranda Fróes Filho, Tainara Frantz, Erasmo Furado. Convidados: Sonia R. Breis(ASAPI), Daiane Rocha(GERAR), Adriano Lopes (SAS.GUDH). A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, a após a aprovação da Pauta, continuou-se os seguintes temas: 2.1 Ofício 05/2025 - ABRAz - Evento Alusivo ao Mês Mundial de Conscientização da Doença de Alzheimer - 19/09 e 20/09 - Local: Auditório da Unimed. Realizada a leitura da programação do evento e o convite para participação dos conselheiros informando o link para inscrição. 2.2 SEI\_26653586 Trilha do Conselheiro - COMDI. Leitura da programação e convite para o dia 14/11, nesta data será realizado a apresentação do COMDI. 2.3 Ofício Circular CEI nº 17 2025 -Reiterando informações sobre a Conferência Estadual. Informado aos conselheiros sobre as vagas destinadas somente para os delegados para participação devido a capacidade do espaço físico, limitando a participação de debate. Foi sugerido a realização de uma moção de repúdio pelo COMDI a ser realizada pela conselheira Lisielen, Elisabete e Maria Teresinha. 2.4 Conselheiro Hermes solicita a saída da Comissão de ILPIs da saúde, devemos indicar outro conselheiro. A próxima reunião da Comissão sobre ILPIs será no dia 08/10, às 8h na sala de reuniões do espaço Glória. Para fazer parte da comissão no lugar do conselheiro Hermes, irá um membro da comissão de normas e denúncias, realizando entre eles um rodízio na participação. 2.5 Convite Palestra:



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

Tomada de Decisão Apoiada e Curatela - Pessoa com Deficiência - Dia 24/09/2025, Local OAB. Realizado o convite aos conselheiros e informado que será realizado no dia 24/09, no horário das 9h às 11h. 2.6 Convite Dia da Pessoa Idosa. Realizado informações e discussão sobre a organização do evento, empresa de Concórdia que irá realizar, combinados sobre os estandes, brindes e outros. 2.7 Devolutiva Audiência Pública Câmara de Vereadores. A presidente agradeceu a participação dos conselheiros, informou sobre a situação discutida com relação as ILPI's, que foi realizado esclarecimento sobre o regimento vigente, que o mesmo deverá ser seguido para segurança e proteção das pessoas idosas nas ILPIs. 2.8 CRAS Floresta. Repasse de informações sobre a participação de ILPI's no espaço de convivência do CRAS. 2.9 Reunião com a Vice-Prefeita, dia 22/09/2025 - 11 hrs. Os conselheiros Elisabete, Maria, Doris, Jurandir e Maria Teresinha, levaram ao conhecimento da vice-prefeita as propostas elencadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa, na ocasião estavam presentes cinco conselheiros. 2.10 Reunião com Vereadores 13/10/2025- 13:30hrs - Auditório COMDI. A comissão de políticas e comunicação organizou esta reunião, convidando os vereadores representantes das comissões de trabalho da Câmara de Vereadores para iniciar a construção de propostas de uma rede integrada do atendimento da pessoa idosa, bem como pensar em projetos, também levar a conhecimento as propostas elencadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Foi organizada esta reunião com os vereadores antes de levar à plenária na Câmara de Vereadores conforme havia sido sugerido em reunião ordinária anterior. Sem mais a tratar sobre temas gerais, a Presidente passa a palavra aos Coordenadores das Comissões: Comissão Eleitoral - 1. Aprovação Edital nº 1/2025 -SAS.UAC.CDPI. Informado sobre o edital, inscrições abertas por 30 dias, dia 02/12 será a votação, dia 10/12 será a posse dos novos conselheiros Não Governamentais do COMDI, aprovado pelos conselheiros. Comissão de Elaboração de Editais e Monitoramento de Projetos: Informado sobre o edital chancela que está na SAP, sobre a construção do edital não governamental em andamento. Apresentados dois servidores do setor de monitoramento (Adriano e Robson) dos projetos da secretaria de Assistência Social que realizaram a elaboração de relatórios, com calendário de visitas às entidades com a possibilidade de participação dos conselheiros. Comissão Orçamentária e Legislação: Será apresentado em reunião ordinária de novembro os resultados/fechamentos da gestão. Realizado revisão do regimento interno do COMDI. Comissão de Normas, Registros e Denúncias: Aprovação dos Registros das seguintes Instituições:



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

Bethesda Residencial, Banco de Olhos e Casa de Repouso Serena Idade. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: Referente ao material de treinamento para as ILPI's, será realizado um material em forma de palestras gravadas com instituições parceiras como Vigilância Sanitária, Comsean, Saúde e outros. Reunião agendada para o dia 29/09 com as entidades envolvidas. Na palavra livre: Empresa Javô explicou sobre suas atividades em prol dos idosos, proporcionando aos Conselheiros tirarem dúvidas sobre. Sem mais a tratar, eu Claudinéia da Rosa, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa